



PORTARIA Nº 1393 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior e conforme o contido no processo nº 23411.004661/2012-10,

RESOLVE:

Homologar e conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico-Administrativo, que obteve conceito "ótimo" na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, relacionada abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Cargo:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
						De	Para	
Tatiane do Rocio Puchalski	1919057	PROAD	Técnico em Contabilidade	Primeira	93,09	D401	D402	01/09/2013


Neide Alves